



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 132/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
44938-1	Raquel Rozetiski Burei	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	078.236.809-39	18/06/2018 a 14/12/2018
40215-1	Soeli Frederico Magalski	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	065.915.499-43	08/06/2018 a 04/12/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de Junho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

